



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

IND 7224/2009

LIDO

Em 05 / 08 / 09

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ CREF CAS CDO
 CSFO CAF CCS CCONCEDP
 CDESOTMAG

Em 06 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a construção da Rodoviária de Sobradinho II – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor de Estado de Transporte do Distrito Federal a construção da Rodoviária de Sobradinho II – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

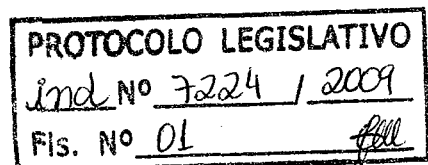
A construção da rodoviária de Sobradinho II é necessária, pois trará àquela comunidade melhor qualidade de vida, visto que a deficiência da infraestrutura no transporte e a falta de uma rodoviária causa desconforto aos passageiros que ficam a espera de transporte coletivo.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-660-2009 14:18